

## TEXTO FINAL

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2013 (Nº 1.753, DE 2011, NA CASA DE ORIGEM)**

Denomina “Viaduto Lírio Rosso” o viaduto situado no km 391 da rodovia BR-101, entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominado “Viaduto Lírio Rosso” o viaduto situado no km 391 da rodovia BR-101, entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

